
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 33/2024

O **Município de Nova Hartz**, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 1657/2024 e no parecer jurídico n.º 134/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **JESSE JAIMES DA SILVA**, referente a realização do exame de Eletroencefalografia de MMSS (membros superiores), oriundo de parecer social, para a paciente Márcia Garcia Firmo. O valor da contratação é de R\$257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais).

Nova Hartz, 30 de abril de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cícilia Pereira de Lima
Código Identificador:CD2FC33F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/05/2024. Edição 3813
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>